



**ESCOLA PÚBLICA
DE QUALIDADE
PARA UM FUTURO
MELHOR**

27 DE MAIO

SÓCIOS DO SPN VÃO ELEGER CORPOS GERENTES PARA 2014/2017

De acordo com os Estatutos do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e com o Regulamento de Funcionamento da Assembleia-Geral, foram convocadas as eleições dos Corpos Gerentes (triénio 2014-2017) para o dia 27 de maio de 2014.

1. Serão eleitos a Direção, as Direções Distritais, a Mesa da Assembleia-Geral e o Conselho Fiscal e de Jurisdição. O prazo para apresentação de listas decorre até 7 de maio.

2. Têm direito de voto os sócios no pleno gozo dos seus direitos sindicais. Qualquer sócio com direito de voto é igualmente elegível para qualquer órgão, sendo que os candidatos a uma Direção Distrital deverão constar nos cadernos eleitorais do respetivo distrito.

3. As listas de candidatura aos membros da Direção previstos na alínea a), do número 2, do artigo 41º dos Estatutos, à Mesa da Assembleia-Geral e ao Conselho Fiscal e de Jurisdição têm de ser subscritas por, pelo menos, 200 associados; as candidaturas às Direções Distritais têm de ser subscritas por, pelo menos, 75 associados do respetivo distrito – em ambos os casos, os subscritores devem estar no pleno gozo dos seus direitos sindicais e ser identificados com nome completo legível, número de sócio, local de trabalho e assinatura conforme o bilhete de identidade/cartão de cidadão.

4. As listas de candidatura a membros da Direção previstos na alínea a), do número 2, do artigo 41º dos Estatutos só são consideradas desde que apresentem igualmente candidatura à Mesa da Assembleia-Geral, ao Conselho Fiscal e de Jurisdição e a todas as Direções Distritais. Podem, contudo, ser apresentadas candidaturas exclusivamente ao Conselho Fiscal e de Jurisdição e/ou a uma ou várias Direções Distritais.



Ana Alvim

Sindicato dos  Professores do Norte

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA-GERAL ELEITORAL 27 DE MAIO DE 2014

De acordo com os Estatutos do Sindicato dos Professores do Norte, convoco a Assembleia-Geral Eleitoral (descentralizada) para o dia 27 de maio de 2014, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Eleição dos Corpos Gerentes do Sindicato dos Professores do Norte para o triénio 2014/2017.

Porto, 21 de fevereiro de 2014

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Ana Maria Viegas Brito Jorge

spn**informação**

Diretora Manuela Mendonça · **Editor** António Baldaia

Conselho de Redação Abel Macedo, Henrique Borges, José Domingues, José Manuel Costa, Rogério Ribeiro, Teresa Medina

Colaborador Permanente José Paulo Oliveira

Design Gráfico Ana Alvim · **Foto da Capa** Ana Alvim · **Impressão** Multiponto, S.A.

Propriedade Sindicato dos Professores do Norte (SPN) · **Redação e Administração** Rua D. Manuel II, 51/C - 3º - 4050-345 Porto · Tel.: 226 070 500 · Fax: 226 070 595/6

E-mail spninfo@spn.pt · **Site** <http://www.spn.pt>

Tiragem média 15.000 exemplares · **Registo no ICS** 109963 · **Depósito legal** n.º 238855/06 · **Distribuição gratuita aos sócios do SPN**

Os artigos assinados não refletem, necessariamente, as opiniões e os critérios da Direção do SPN.

PONTO(S) DE VISTA

Nos últimos tempos, a recuperação económica tem vindo a assumir grande centralidade no discurso de governantes e comentadores, aquém e além-fronteiras.

Num artigo recente, o Financial Times considera Portugal “o herói-surpresa da retoma na zona euro”, apesar de, perante indicadores como a emigração (200 pessoas deixam o país todos os dias, entre elas muitos jovens licenciados), registar que “o duro programa de ajustamento deixa um rasto de devastação, com milhares de empresas falidas, salários e pensões esmagados, desigualdades agravadas e vidas destruídas pelo desemprego”.

Por cá, sucedem-se as análises, com o ministro da Economia a falar em “milagre económico” e o líder da bancada parlamentar do maior partido da coligação a afirmar que “a vida das pessoas não está melhor, mas a vida do país está muito melhor”.

Como é sabido, um ponto de vista é a vista a partir de um ponto. Nesse sentido, é possível afirmar que o país está melhor ou pior, dependendo do ponto de vista sobre que país queremos e em que direção seguimos.

Quem persegue uma agenda neoliberal – que aposta na promoção das leis do mercado em detrimento de princípios de equidade e de solidariedade, na desresponsabilização do Estado das suas funções sociais, no ataque a direitos fundamentais dos trabalhadores e às organizações que os representam... – tem razões para estar satisfeito com o trabalho realizado e compreende-se que considere que “o país está melhor”.

Nesta perspetiva, o agravamento das desigualdades sociais, da precariedade, do desemprego, da pobreza e da exclusão, são questões menores, danos colaterais. Afetam duramente a vida das pessoas, mas não a do país. Para a tecnocracia que nos governa, a dignidade e a vida

das pessoas não têm qualquer relevância. Já se sabia. São instrumentos ao serviço dos grandes interesses económicos e financeiros que, na sua ótica, o Estado deve ajudar a proteger.

Já para quem defende um país com um desenvolvimento sustentado e justo, em que o trabalho seja dignificado e devidamente remunerado, em que o erário público esteja ao serviço das pessoas e os impostos sirvam para garantir direitos básicos a todos os cidadãos, um país que eleja a Educação e a Investigação como prioridades, então, a vida do país – como a das pessoas – está inquestionavelmente pior.

Na Educação, sucedem-se medidas que põem em causa a qualidade educativa, a igualdade de oportunidades e o emprego no setor – em 2013, o Estado perdeu 22 mil trabalhadores, dos quais 12.000 na Educação e Ciência. A obsessão pelos cortes e a ofensiva ideológica a que estas áreas têm estado sujeitas ficam patentes em vários artigos publicados nesta revista: a asfixia financeira do Ensino Superior e a redução brutal das bolsas de investigação, a falta de professores de Educação Especial, o carácter desqualificante e segregador dos chamados cursos vocacionais, o enorme retrocesso que os “novos” programas de Matemática consubstanciam, entre muitas outras.

É neste contexto de alterações profundas no sistema educativo que a Federação Nacional dos Professores vai realizar a 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico. Em destaque nesta edição, uma retrospectiva das conferências anteriores e do debate nelas realizado, a identificação de muitos fatores que têm contribuído para a descaracterização do 1ºCEB e a necessidade de fazer desta conferência um importante fórum de reflexão e discussão, capaz de aprofundar as posições da Fenprof quanto à estrutura e funcionamento de

um setor de ensino que é da maior relevância para todo o percurso escolar dos alunos.

Fica o apelo ao envolvimento dos sócios do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) neste debate, essencial para a definição de estratégias e reivindicações a adotar.

A Educação é um direito humano básico, potenciador do acesso a todos os outros direitos. Como tal, deve constituir sempre uma prioridade. Foi nesse pressuposto que a Internacional de Educação lançou a campanha *Unidos por uma Educação de Qualidade*, de que se fala também neste número.

O SPN e a Fenprof estão empenhados em contribuir para a dinamização de uma ampla frente, que mobilize a sociedade portuguesa em geral e os parceiros educativos em particular, na defesa do direito a Educação de qualidade para todos e de maior investimento na Escola Pública, como garante da sua democratização.

Sabemos que, por razões de igualdade de oportunidades e de justiça social, a Escola Pública é essencial à democracia. Daí a importância que atribuímos a *Uma Educação Pública de Qualidade para um Mundo Melhor*.



Manuela Mendonça
Coordenadora do SPN

[editorial]

CONCURSOS E

ALTERAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE CONCURSOS DIRETIVA COMUNITÁRIA 1999/70/CE CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO

Os três assuntos destacados são referidos, expressamente, para que se perceba bem que são diferentes e que não devem ser confundidos, como o Ministério da Educação e Ciência (MEC) aparenta fazer, apenas com o intuito de que outros – da opinião pública aos principais interessados – o façam, nomeadamente para que qualquer concurso para entrada de docentes em lugares de quadro pareça resultado do cumprimento da referida diretiva comunitária, independentemente de critérios e regras específicos. De facto, e até tendo em conta recentes declarações do ministro Nuno Crato, a confusão é deliberada, pretendendo a tutela fazer passar a ideia de que a intimação da Comissão Europeia para a tomada de medidas que visem impedir o uso abusivo da contratação a termo – uma das duas vertentes sobre as quais a Diretiva Comunitária 1999/70/CE incide – terá resposta através do concurso externo extraordinário que o MEC pretende levar a cabo este ano, uma intenção logo desmentida, até pelo facto de já no ano anterior ter tido lugar um concurso semelhante. A outra vertente da diretiva do Conselho Europeu incide sobre a necessidade de não discriminação entre trabalhadores contratados a termo e trabalhadores contratados por tempo indeterminado (efetivos, dos quadros) com as mesmas habilitações e tempo de serviço. Pelo contrário, o ministro pretende fazer crer que, com esta medida, e porventura outras, se está a antecipar às exigências da União Europeia, quando a realidade é que a diretiva impunha como data-limite para a sua transposição na legislação interna o dia 10 de julho de 2001...

APLICAÇÃO ADIADA. Na verdade, o Estado português só procedeu a essa concretização em 2003 (primeira versão do Código do Trabalho), mas então apenas para o setor privado – para o setor público, só o faria em 2008 (Lei nº 59, de 11 de setembro) e, ainda assim, sem que até ao presente tenha aplicação à docência.

Pela conjugação das políticas que o MEC tem imposto na área da Educação com este prolongado adiamento na aplicação de normas que façam respeitar o espírito e a letra da diretiva comunitária, há neste momento milhares de docentes que já deveriam ter obtido um lugar de quadro (contrato por tempo indeterminado) e que, entretanto, se encontram no desemprego...

Por outro lado, também os docentes que prestam ou prestaram serviço no Ensino Superior público, no Ensino



Ana Alvim

VINCULAÇÃO DE DOCENTES

Português no Estrangeiro, no Ensino Artístico Especializado, nas regiões autônomas ou em escolas públicas dependentes de outros ministérios parecem estar fora das cogitações do MEC quanto a esta matéria, uma vez que até agora nada foi dito ou apresentado que possa responder às suas legítimas preocupações e aspirações. Aliás, relativamente ao projeto de diploma apresentado para regular o concurso externo extraordinário, a condição de tempo de serviço exigido (365 dias) afasta todas estas situações, ao restringir a sua prestação às escolas da rede do MEC.

A manter-se, essa situação seria manifestamente ilegal e inconstitucional, como comprova o sucedido no ano passado, com o MEC a ser obrigado, por decisão dos tribunais, a abranger os docentes que haviam completado o serviço em escolas das regiões autônomas no concurso externo extraordinário realizado em 2013.

OPÇÕES POLÉMICAS. Confusões à parte, o projeto de diploma regulamentar do concurso externo extraordinário que o MEC pretende realizar este ano apresenta algumas opções problemáticas, e mesmo polémicas, de que são exemplo as seguintes:

- exigência da prestação de serviço (365 dias no conjunto dos anos 2010/2011, 2011/2012 e 2012/2013) no mesmo grupo de recrutamento;
- previsão de adaptações a fazer no aviso de abertura do concurso e não no próprio decreto-lei;
- não definição prévia, no próprio diploma, dos critérios para a abertura de vagas, algo a que o rigor e transparência tantas vezes apregoados pelo ministro obrigariam, se não fossem, afinal, palavras vãs;
- abertura de vagas apenas em quadros de zona pedagógica, quando estes quadros estão legalmente extintos desde 2009, tendo todos os docentes que integram lugares de QZP de apresentar-se obrigatoriamente a concurso, enquanto titulares de lugar de quadro a extinguir quando vagar;
- exclusão das escolas de Ensino Artístico Especializado e dos seus docentes;
- discrepâncias com a legislação geral dos concursos [Decreto-Lei nº 132/2012] quanto à obrigatoriedade geográfica de candidatura;
- ordenação dos docentes colocados neste concurso, no concurso seguinte de mobilidade interna, numa prioridade intermédia entre os docentes já pertencentes a quadros com “horário zero” e os que, tendo serviço letivo na sua escola ou agrupamento, voluntariamente se candidatam ao que antes se designava por destacamento por aproximação à residência, uma “solução” desrespeitadora da graduação profissional, polémica e claramente geradora de conflito de interesses com docentes já pertencentes aos quadros, por vezes com colocações a grandes distâncias das suas residências;
- para completar o “ramallete”, o projeto de diploma aparenta

não ter sido sequer terminado, já que não inclui referências ao período de vigência e à sua entrada em vigor.

VINCULAÇÃO DINÂMICA. Independentemente de todas as polémicas, salientamos e reiteramos os princípios defendidos e já divulgados pelo Sindicato dos Professores do Norte e pela Federação Nacional dos Professores, designadamente a persistência na luta pela criação de um verdadeiro regime dinâmico de vinculação de professores.

A curto prazo, já para este ano, o SPN e a Fenprof entendem que, em vez de um concurso externo extraordinário, o MEC deverá abrir um concurso intercalar, interno e externo, a ter lugar após a revisão do Decreto-Lei nº 132/2012, que deverá ser aproveitada para, entre outras alterações, recuperar a priorização, na entrada em quadros, dos candidatos que tenham prestado serviço docente em escolas públicas, regular a ordenação dos candidatos à mobilidade interna exclusivamente com base na graduação profissional e introduzir critérios objetivos para a abertura de lugares de quadro que respondam às reais necessidades das escolas e à necessária qualidade das condições de ensino e aprendizagem.

SPN DESVINCULOU-SE DA FRENTE COMUM

No Sindicato dos Professores do Norte (SPN) verificava-se, há alguns anos, um descontentamento relativo ao funcionamento interno da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública (FCSAP), sobretudo no que respeita à articulação de iniciativas que se supõem comuns às lutas e reivindicações específicas dos setores representados.

Face à ausência de resposta aos apelos para a criação de espaços de discussão na Frente Comum, e tendo em consideração o facto de a maioria das organizações sindicais que a integram estarem hoje filiadas na CGTP-IN, os Corpos Gerentes do SPN decidiram (3 de janeiro) a desvinculação da FCSAP e reiterar a proposta de uma discussão no âmbito da CGTP-IN, já anteriormente apresentada, com o objetivo de equacionar outras possibilidades de coordenar a ação e a luta dos trabalhadores da Administração Pública – desde logo, colocando a coordenação no seio da CGTP-IN, através de uma solução orgânica que reúna amplo consenso.



APOSENTADOS EM AÇÃO

1. A Caixa Geral de Aposentações (CGA) tem vindo a prejudicar todos os funcionários aposentados no cálculo das pensões pedidas nos finais de 2010. O P1 (cálculo até 2005) tem de ter o valor recebido em dezembro desse ano. Acontece que, nos descontos para a CGA, a taxa em vigor era 10% – e não 11%, como foi aplicada. O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) tem uma minuta de reclamação ao dispor de todos os interessados [www.spn.pt].

2. Ultimamente, temos recebido reclamações quanto à aplicação da Lei nº 39/2013, de 21 de junho, a pensões de aposentação e sobrevivência concedidas depois dessa data, com efeitos retroativos a janeiro desse ano. Ora, a retenção na fonte para IRS já tinha sido feita de acordo com a situação do subscritor. Temos informação que estão nessa situação mais de três mil...

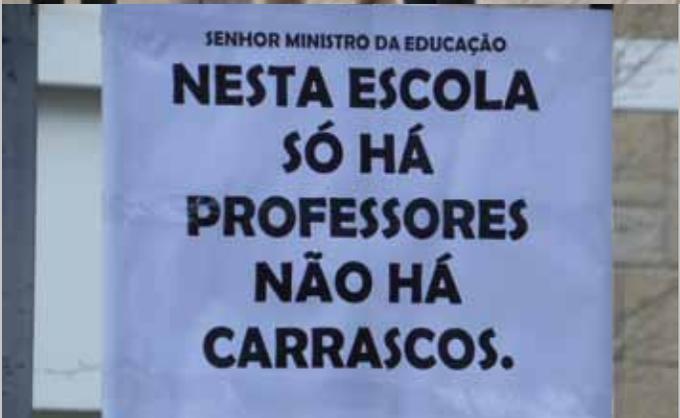
A revogação desta lei foi exigida na 1ª Conferência Nacional de Professores e Educadores Aposentados porque os aposentados não aceitam os efeitos retroativos a janeiro e que essa medida seja só aplicada aos do Continente. Foi feita de propósito para contrariar o Tribunal Constitucional que obrigou a pagar o subsídio de férias!

3. A resolução final da conferência foi entregue ao primeiro-ministro, no dia 30 de janeiro, com a concentração de cerca de 500 docentes aposentados. O secretário-geral da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) e todos os coordenadores dos departamentos de aposentados dos seus sindicatos estiveram presentes e foram recebidos por dois assessores, que entenderam as reivindicações, mas se escudaram na situação atual. O costume!

Desta vez, fomos 500. Na próxima, seremos 5000...



Henrique Borges



PACC EM BANHO-MARIA

A propósito da chamada prova de avaliação de capacidades e competências, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) solicitou a reconhecidas personalidades do mundo da Educação que se pronunciassem sobre a matéria. As declarações espelham um amplo consenso na condenação da PACC

“A prova de avaliação é uma perturbação inútil na vida das escolas e dos alunos. Considero a avaliação dos professores essencial, mas não vejo que esta ‘prova’ possa contribuir para selecionar os melhores e para a qualidade da educação! E poderá privar a educação de excelentes professores!”

Ana Maria Bettencourt

ex-presidente do Conselho Nacional de Educação

A profissão de professor é de grande complexidade e exigência. Necesita de uma formação de nível superior e de uma avaliação rigorosa, no espaço da escola e num ambiente profissional. Mas esta prova não resolve qualquer problema. Não serve para termos melhores professores nem melhor ensino. São outros os seus propósitos. Assim não.”

António Nóvoa

ex-reitor da Universidade de Lisboa

“Esta avaliação é injusta e incorreta. Injusta, porque despreza o valor da experiência profissional dos professores obtida em situações reais; incorreta, porque só avalia uma parte ínfima das competências que lhes são exigidas.”

David Rodrigues

presidente da Associação Pró-Inclusão

“De uma mente ignara daquilo que à escola e à profissão docente diz respeito, do autor de escritos sobre educação pedagogicamente retrógrados e ideologicamente reaccionários, compreende-se que exija a docentes profissionalizados a submissão a uma infundada prova que nada prova, condenada por vozes de todos os quadrantes.”

Paulo Sucena

membro do CNE; ex-secretário-geral da Fenprof

“Impõe-se não subestimar os vários dispositivos de vigilância da atividade docente já implementados. Tais dispositivos tornam estes dois novos exames à qualificação e certificação já adquiridas pelos professores um esbanjamento policial que começa a causar escândalo.”

Sérgio Niza

presidente do Movimento Escola Moderna

[agenda]

DEZEMBRO

- 02.** Fenprof denuncia acordo Governo/UGT e mantém o compromisso de não negociar a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC) e lutar pela sua extinção
- 03.** Reunião Fenprof/AEEP. Lisboa
- 05.** Concentração de professores contra PACC em frente à Assembleia da República; presença nas galerias para acompanhar a discussão de uma petição com 22 mil assinaturas entregue pela Fenprof
- 06.** Reunião da Comissão Permanente dos Aposentados. Fenprof, Lisboa
- 09.** Reunião dos docentes contratados do Ensino Artístico Especializado com o MEC. Lisboa
- 09.** Reunião do Departamento de Ensino Superior do SPN. Porto
- 10.** Fenprof apresenta queixa contra o MEC, na Procuradoria-Geral da República, por violação da ata negocial assinada em 25 de junho de 2013 relativa ao âmbito geográfico em caso de transferência dos professores
- 12.** Reunião com professores do Colégio dos Carvalhos. SPN, V.N. Gaia
- 12.** Reunião MEC/Fenprof sobre questões relativas à não aplicação da PACC. Lisboa
- 16.** Ação de denúncia, protesto e mobilização em todas as escolas do Norte onde estava prevista a realização da PACC
- 16.** Reunião com a secretária de Estado da Ciência e o presidente da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Fenprof, Lisboa
- 16.** Fenprof e CNOD fazem avaliação muito positiva do projeto conjunto "A importância da escola na inclusão social de crianças e jovens com deficiência"
- 17.** "Almoço de Pão e Água de

Reformados" – ação de protesto da Frente Comum, Lisboa

- 18.** Greve dos professores aos serviços relacionados com a PACC (95% de adesão) e várias ações de protesto dos professores envolvidos
- 18.** Fenprof exige anulação da PACC devido às condições em que se realizou e reafirma a luta pela sua eliminação
- 30.** TAF do Porto aceita providência cautelar entregue pelo SPN, suspendendo todos os procedimentos relacionados com a PACC

JANEIRO

- 03.** Corpos Gerentes do SPN. Porto
- 03.** SPN solidariza-se com trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e manifesta-se contra o seu desmantelamento
- 03.** Comissão Permanente dos Aposentados. Fenprof, Lisboa
- 04.** Fenprof promove petição "Não permitiremos a destruição da CGA!"
- 06.** Almoço de Reis dos Aposentados do SPN. Porto
- 07.** Conselho Nacional da CGTP. Lisboa
- 08.** Reunião Fenprof/secretária de Estado da Ciência. Lisboa
- 09-10.** Secretariado Nacional da Fenprof. Lisboa
- 13.** Professores do Ensino Superior oferecem uma calculadora a Nuno Crato. Dirigentes do SPN estiveram presentes. Lisboa
- 13.** Reunião do Departamento dos Aposentados do SPN. Porto
- 14.** Fenprof reúne com a Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, dando conhecimento das condições em que decorreu a PACC
- 14.** Assembleia-Geral Ordinária de Sócios. SPN, descentralizada
- 20.** Fenprof entrega no MEC

uma proposta de princípios gerais para a revisão da legislação de concursos. Lisboa

- 21.** Fenprof solidariza-se com os bolseiros e apela à participação na concentração "Contra os cortes na Ciência e no Emprego Científico". Fenprof/ABIC, Lisboa
- 22.** Reunião da Inter-Reformados. CGTP, Lisboa
- 23.** Ação de protesto da Inter-Reformados junto à Assembleia da República. CGTP, Lisboa
- 27.** Reunião do Departamento de Ensino Superior do SPN. Porto
- 28.** Comissão Executiva do SPN. Porto
- 30.** Concentração de professores aposentados, contra os cortes nas pensões, e entrega na residência oficial do primeiro-ministro do caderno reivindicativo aprovado na 1ª Conferência Nacional dos Professores e Educadores Aposentados. Fenprof, Lisboa

FEVEREIRO

- 01.** Dia Nacional de Luta: manifestações e concentrações em vários distritos. CGTP
- 03.** Comissão Executiva da CGTP. Lisboa
- 06-07.** Secretariado Nacional da Fenprof. Lisboa
- 10.** Fenprof entrega queixa-crime na Procuradoria-Geral da República contra a utilização indevida de dinheiros públicos por colégios privados
- 12.** Comissão Permanente dos Aposentados. Fenprof, Lisboa
- 13.** Reunião dos grupos de trabalho sobre concursos e precariedade. Fenprof, Lisboa
- 18.** Comissão Executiva do SPN. Porto
- 18.** Reunião Fenprof/AEEP. Lisboa
- 19.** Fenprof critica proposta de Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP)

20. Reunião do Departamento dos Aposentados do SPN. Porto

- 21.** Reunião dos departamentos jurídicos dos sindicatos da Fenprof. Lisboa
- 23.** Provedor de Justiça pede ao MEC que se pronuncie sobre queixa apresentada pela Fenprof contra o desrespeito da Lei da Negociação Coletiva (portarias sobre a alteração das áreas geográficas dos QZP)
- 24.** Reunião do Departamento de Ensino Superior do SPN. Porto
- 25.** Secretariado da Distrital do Porto do SPN, Porto
- 26.** Reunião MEC/Fenprof sobre currículos, AEC e Educação Inclusiva. Lisboa
- 27.** Marcha em defesa de Emprego, Salários, Saúde, Educação e Proteção Social. SPN/CGTP, Porto
- 27.** Concentração de professores junto ao MEC para entrega do abaixo-assinado em defesa da Educação Pública de qualidade, seguida de deslocação à residência oficial do primeiro-ministro. Fenprof/CGTP, Lisboa

E AINDA

- Entre 17 e 26 de fevereiro, o SPN realizou diversas reuniões para eleição de delegados à 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico (28 e 29 de março, Lisboa)
- Reuniões do SPN com diretores de agrupamentos: Penafiel (26.nov), Santa Maria da Feira e S. João da Madeira (27.nov), Chaves (28.nov), Braga (11.dez), Guimarães (11.dez), Bragança e Mirandela (04.fev), Vila Real (11.fev), Monção e Viana do Castelo (12.fev)



Henrique Borges

AS “NOVAS” OFERTAS EDUCATIVAS E FORMATIVAS

Se é preciso reconhecer o esforço desenvolvido em muitas escolas para transformar os “cursos vocacionais” em algo com sentido para quem os frequenta, também é verdade que muitas das experiências mostram que eles se transformaram em espaços perturbadores e de sofrimento para alunos e professores.



Ana Alvim



Os cursos vocacionais entraram em funcionamento, de modo experimental, e apenas a nível do Ensino Básico, no ano letivo 2012/2013, em doze escolas do país, destinando-se a jovens com idade igual ou superior a 13 anos “que manifestem constrangimentos com os estudos do ensino regular e que procurem uma alternativa a este tipo de ensino, designadamente aqueles alunos que tiveram duas retenções no mesmo ciclo ou três retenções em ciclos diferentes” (Portaria 292-A/2012, de 26 de setembro). O encaminhamento para estes cursos deverá ser feito “após um processo de avaliação vocacional, por psicólogos escolares”, obrigando ao acordo dos encarregados de educação.

Os cursos vocacionais têm uma estrutura curricular organizada por módulos, incluindo uma componente de formação geral, outra de formação complementar e uma componente vocacional que inclui atividades de prática simulada em contexto de trabalho, sendo a avaliação das aprendizagens realizada numa escala de zero a vinte. À margem de qualquer debate público, sem ser conhecida qualquer avaliação da experiência realizada no ano letivo anterior, sem a criação de quaisquer condições para uma organização séria e atempada do seu lançamento, entrámos no presente ano letivo com cursos vocacionais do Ensino Básico a funcionar em mais de 500 escolas, públicas e privadas, com mais de 9.000 jovens inscritos e com cursos vocacionais do Ensino Secundário a funcionar em 22 escolas e frequentados por mais de 400 jovens.

VIA DESQUALIFICANTE. Mas que cursos são estes? A quem se destinam verdadeiramente? Em que condições funcionam? Que formação asseguram? Quais as diferenças entre os seus objetivos declarados e os seus objetivos reais?

Esta é uma discussão fundamental na qual os professores e os psicólogos escolares não podem deixar de participar de uma forma muito ativa, recusando-se a ser meros executores de políticas que põem em causa a democraticidade do acesso à Educação e o direito de todos os jovens a uma Educação de qualidade e que contrariam frontalmente o estipulado na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo.

Efetivamente, lendo com atenção a legislação que cria os cursos vocacionais a nível do Ensino Básico, torna-se claro que, ao assumir que se destinam aos que “manifestem constrangimentos com a frequência do ensino regular”, designadamente aos que tenham um historial de repetências (mas não implicando que esse seja um requisito obrigatório), se trata de percursos que, inevitavelmente, serão desqualificados e desqualificantes e com muito menor reconhecimento social.

Esta ideia torna-se ainda mais clara quando se analisa atentamente a estrutura curricular e se dá conta de que os cursos abrem para diferentes áreas vocacionais (três) sem a obrigatoriedade de qualquer lógica de articulação entre elas e sem conferirem qualquer tipo de certificação profissional. Ao mesmo tempo, a obrigatoriedade da existência de horas de prática simulada em contexto real de trabalho – na sequência de parcerias a estabelecer com diferentes empresas – coloca em situação de trabalho jovens com menos de 16 anos, o que é manifestamente ilegal.

DOURAR A PÍLULA. A permeabilidade entre estes cursos e os curiosamente chamados de ensino regular – logo, os vocacionais serão de ensino irregular... – é, também, um discurso falso, uma vez que as condições para que tal aconteça (realização com êxito das provas finais nacionais do 6º ou 9º ano) não estarão ao alcance

da esmagadora maioria dos jovens, dada a diferença da estrutura curricular nos dois percursos.

Assim, o que estes cursos significam é a possibilidade – e já a realidade – de encaminhamento muito precoce de milhares de jovens, sem dúvida provenientes de meios sociais desfavorecidos, para cursos e percursos de vida que nada têm a ver com as suas capacidades ou apetências (não só pela idade em que esse encaminhamento é feito, mas, também, pelo condicionamento ao leque de escolhas que a escola venha a proporcionar), em resultado, apenas, de conceções sobre a escola e sobre as famílias que remontam ao tempo da ditadura e à defesa de uma escola e de uma sociedade profundamente desiguais e estratificadas.

A afirmação de que nada será feito sem autorização das famílias é, também, claramente enganadora, uma vez que muitas delas tenderão a não ter reais condições para perceber o que verdadeiramente está em causa para o presente e o futuro dos seus filhos e a seguir os “conselhos” que lhes vierem a ser dados.

Num quadro em que, muitas vezes, a Escola pouco diz a muitos jovens, não serão soluções deste tipo – que estigmatizam e segregam os mais frágeis – que a tornarão mais significativa para estes. Bem pelo contrário. Se é preciso reconhecer o esforço que muitas escolas têm vindo a desenvolver para transformar estes cursos em algo com sentido para quantos os frequentam, também é verdade que muitas das experiências já a decorrer mostram bem como se transformaram em espaços perturbadores e de sofrimento para alunos e professores.

ALARGAR O FOSSO. A criação destes cursos no Ensino Secundário – para jovens maiores de 16 anos, e este ano em experiência piloto (Portaria 276/2013, de 23 de agosto) – também merece ser analisada, embora seja claramente uma situação diferente, não só pela idade dos jovens, mas também pelo facto de a este nível já existirem percursos diferenciados, designadamente os cursos profissionais e os cursos de aprendizagem – estes, para jovens entre 15-25 anos e apenas em instituições privadas.

Porquê, agora, uma terceira via? Porque ela se destina, em grande medida, a receber os jovens dos cursos vocacionais do Ensino Básico, apresentando-se, assim, como cursos de terceira categoria, embora confiram um certificado profissional (nível 4).

O discurso da sua grande ligação às empresas e às suas necessidades imediatas não pode deixar de significar a formação em banda estreita de uma mão-de-obra pouco qualificada e mal remunerada, se e quando conseguir ter trabalho – e que, para todos os efeitos, não será capaz de responder aos grandes desafios que hoje se colocam aos jovens e ao desenvolvimento do país, que exige, cada vez mais, uma formação de elevada qualidade.

O acesso destes jovens ao Ensino Superior é outra questão que importa aprofundar, uma vez que ele fica limitado, em grande medida, aos recém-anunciados “cursos técnicos superiores profissionais”, não conferentes de qualquer grau académico.

Finalmente, não deixa de ser curioso, também, que o lançamento destes cursos seja feito em simultâneo com uma enorme limitação à abertura de cursos profissionais nas escolas públicas e o favorecimento da sua abertura em escolas privadas, com financiamento público, como se verificou neste ano letivo, assumindo o Governo que é necessário distinguir estas duas ofertas de formação, no sentido de aprofundar a diversidade – ou o fosso, dizemos nós – entre as ofertas educativas.

[opinião]

OS VELHOS PROGRAMAS DE MATEMÁTICA ESTÃO DE REGRESSO NUMA ESCOLA PERTO DE SI

Para os alunos, a relação com a Matemática voltará a ser de medo, inacessibilidade e impotência; e será de frustração para os professores, que tudo têm feito para ultrapassar as muitas dificuldades de que a aprendizagem da Matemática se reveste.

Nunca consegui chamar “novos” aos programas de Matemática recentemente homologados: o do Ensino Básico e o de Matemática A do Ensino Secundário. Parecem uma reposição dos filmes antigos em versão *remasterizada* ou uma montra de produtos que nos lembram (aos maiores de 50 anos, claro) os tempos da infância. Portanto, vou falar dos velhos programas de Matemática, repostos com requintes de insensatez e ignorâncias várias no ano de 2013.

Estes programas não são propriamente aquilo que a literatura da especialidade chama *programas curriculares*. Limitam-se a ser um extenso e exaustivo elenco de objetivos, ditos gerais, mas que não passam de objetivos comportamentais, num regresso à lógica da pedagogia por objetivos há muito abandonada.

De uma maneira geral, nestes programas e nas metas curriculares a eles associadas, perpassa a adoção de abordagens e ênfases em aspetos de ensino que consubstanciam, de facto, um enorme retrocesso: privilégio da mecanização de procedimentos e rotinas e das facetas mais formais da Matemática; memorização de aprendizagens de maior exigência cognitiva, como a resolução de problemas ou a compreensão matemática; prescrição de desempenhos fragmentados; ausência de referências a tecnologias – instrumentos cada vez mais familiares aos alunos e ao seu quotidiano – e à forma de as incorporar no processo de ensino e aprendizagem da Matemática.

FALTA DE RIGOR. Estes programas são pobres em orientações didáticas e metodológicas, aspetos essenciais no apoio aos professores. São documentos rígidos, assu-

mindando uma metodologia diretiva, analítica, orientada para opções de formalização precocemente instituídas. Não são estabelecidos objetivos gerais para o ensino da Matemática, nem incluem qualquer indicação relativa à avaliação, apenas remetem, nesta matéria, para os documentos normativos legais.

Na verdade, em vez da proclamada autonomia dos professores, nestes programas o que se pretende é conduzi-los passo a passo para uma abordagem única na quase generalidade dos conteúdos; além disso, o carácter prescritivo das metas, aliado à extensão absurda dos conteúdos programáticos, limita e rarefaz as opções metodológicas e didáticas dos professores.

Estes programas foram implementados em processos marcados por uma profunda falta de rigor. Contrariam profundamente os programas em vigor (e o do Ensino Básico acabava de ser implementado), sem se ter efetuado qualquer avaliação, quer do trabalho desenvolvido nas suas implementações e aplicações, quer dos resultados a que têm conduzido. Contrariam, inclusive, as orientações curriculares atuais para o ensino da Matemática, reconhecidas internacionalmente; não se baseiam na investigação nesta área e não têm paralelo nos currículos dos países de referência neste âmbito.

Numa perigosa confusão entre rigor e formalismo, é assumida nestes documentos uma abordagem demasiado formalista e abstrata da Matemática, distante da experiência, da prática e da intuição dos alunos – componentes fundamentais para uma aprendizagem com compreensão e significado.

PÉSSIMO SERVIÇO. Sebastião e Silva, matemático português de quem celebraremos

este ano o centenário do nascimento, afirmou que “o extremo rigor lógico, em vez de formativo, pode tornar-se perigosamente deformador”. E o grande Poincaré, num texto de 1905, afirma que “sem [a intuição] os espíritos ainda jovens não teriam meios de aceder ao entendimento da Matemática, não aprenderiam a gostar dela e, sobretudo, nunca viriam a ser capazes de aplicar a Matemática”.

A seguirmos o caminho agora em curso, a relação com a Matemática voltará a ser uma relação de medo, de inacessibilidade, de impotência para uma grande parte das crianças e dos jovens e de frustração para os professores que, na sala de aula, no exercício da sua tarefa educativa, tudo têm feito para ultrapassar as muitas dificuldades – intrínsecas e extrínsecas – de que a aprendizagem da Matemática se reveste. E mesmo para aquela minoria de alunos que poderão ter sucesso educativo com estes programas, esta será sempre uma pobre experiência matemática, pelo dogmatismo e acriticismo de que se reveste.

Estamos, assim, perante um péssimo serviço ao ensino da Matemática que levará, este sim, ao desastre tantas vezes profetizado por Nuno Crato, implementado por quem não conhece a realidade, nem os estudos, nem a investigação no âmbito da educação e do ensino desta disciplina.

Lurdes Figueiral

Associação de Professores de Matemática

[das escolas]

FALTA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O direito à inclusão, preconizado em diversos documentos legais, nacionais e internacionais, não foi respeitado.

No início deste ano letivo, o Agrupamento de Escolas de Escariz, no concelho de Arouca, deparou-se com o grave problema da falta de colocação de professores de Educação Especial (grupo 910), situação que se refletiu, e ainda reflete, na qualidade do ensino prestado aos alunos que beneficiam deste tipo de educação, que se repercutiu lamentavelmente num retrocesso visível das suas aprendizagens e de todo o trabalho realizado durante os anos letivos anteriores e que também teve repercussões em casa, de acordo com o relato dos pais e encarregados de educação.

O agrupamento é bastante extenso e os diversos polos que o constituem – Escola Básica e Secundária de Escariz, Escola Básica de Chave, Escola Básica de Serra da Vila, Escola Básica de Fermedo e Jardim de Infância de Belece – distam vários quilómetros uns dos outros.

No presente ano letivo existe um elevado número de alunos com necessidades educativas especiais (NEE), às quais urge dar resposta, em particular: paralisia cerebral, trissomia 18, síndrome de Pierre Robin e espectro do autismo, entre outras.

O agrupamento possui uma das unidades de autismo de referência na Área de Entre Douro e Vouga, Unidade de Ensino Estruturado (UEE) para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo, de acordo com o modelo TEACCH, à qual

recorre um alargado número de alunos de concelhos limítrofes (Vale de Cambra, Oliveira de Azeméis, Castelo de Paiva e Santa Maria da Feira).

Na totalidade, no agrupamento existem 43 alunos com NEE, com características muito diversas, de faixas etárias muito distintas, com planos educativos individuais elaborados de acordo com as suas problemáticas e especificidades (alguns deles com planos individuais de transição), sendo por isso muito importante e premente prestar-lhes um apoio adequado.

RESOLUÇÃO TARDIA. Apesar do número de alunos com NEE ter aumentado, no início deste ano letivo houve uma drástica diminuição de professores de Educação Especial em relação ao ano transato (de 10 para cinco). Por conseguinte, considera-se que o direito à inclusão, preconizado em diversos documentos legais, nacionais e internacionais, não foi respeitado.

Em novembro, o problema foi apresentado e discutido em reunião do Conselho Geral do agrupamento, e os pais e encarregados de educação mostraram-se dispostos a manifestar-se publicamente, mobilizando meios de comunicação social local e nacional, no intuito de alertar a opinião pública para a grave situação que se estava a viver. O problema deu origem, inclusivamente, a uma reportagem televisiva emitida no Porto Canal.

Só mesmo no final do primeiro período é que se conseguiu a colocação de oito professores de Educação Especial, os quais foram chegando a conta-gotas durante o mês de dezembro, após diversos contactos e ofícios enviados pela Direção, pelas associações de pais e encarregados de educação e pelo Conselho Geral do agrupamento à DSRN (antiga DREN), à DGEstE e à DGAE, bem como aos presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Arouca.

Neste momento, estão colocados oito professores de Educação Especial e uma professora do grupo de Educação Visual e Tecnológica, com “horário zero”, que está a concluir especialização em Educação Especial e dá apoio aos alunos na área das artes e expressões. A subdiretora do agrupamento também pertence ao grupo de Educação Especial e presta algumas horas de apoio.

É de lamentar, no entanto, que alunos com estas problemáticas só tenham começado a usufruir dos devidos apoios no final do primeiro período e depois de muitas pressões exercidas por diversas entidades.

Fernando de Castro Gonçalves
Conselho Geral do
Agrupamento de Escolas de Escariz

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS DO SPN

25 de março de 2014

De acordo com os Estatutos do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), convoco uma Assembleia-Geral Ordinária de Sócios para o dia 25 de março de 2014, com início às 16h30, a funcionar descentralizadamente na Sede do SPN (Porto), nas sedes das Direções Distritais de Braga, Bragança, Viana do Castelo e Vila Real e nas delegações de S. João da Madeira e Santa Maria da Feira, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. **Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2013**
2. **Análise da situação político-sindical**

Se à hora indicada não houver quórum, a Assembleia-Geral iniciar-se-á meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes.

Porto, 17 de fevereiro de 2014

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Ana Maria Viegas Brito Jorge

2707

Leitura por ordens: duas unidades de milhar, sete centenas, zero dezenas e sete unidades.

Leitura por classes: dois milhares e setecentas e sete unidades.



Fenprof promove
4ª Conferência Nacional

1ºCEB EM DEBATE

*Recomeça... / Se puderes, / Sem angústia
e sem pressa. / E os passos que deres, /
Nesse caminho duro / Do futuro, / Dá-os
em liberdade. / Enquanto não alcances, /
Não descanses. / De nenhum fruto queiras
só metade.*

Miguel Torga, "Sísifo"

Mesmo em tempos chuvosos, cinzentos e tristonhos como os que temos vivido, neste inverno do nosso descontentamento, em que a falta de horizontes, os receios, as inquietantes dúvidas e os desânimos imperam pelo discurso da "crise", não queremos deixar de dar esperança e rosto ao futuro.

Porque estamos nas escolas e ouvimos os professores, estamos seriamente preocupados com a descaracterização, desvalorização e desconsideração a que o 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB) tem estado sujeito nos últimos anos. Por isso, nos dias 28 e 29 de março, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) vai realizar uma conferência nacional para debater diversas questões relacionadas com o setor.

Tendo como lema *(re)Pensar a Escola, Dignificar o Professor, Respeitar a Criança*, a conferência terá a participação de 200 delegados eleitos pelos sócios dos vários sindicatos da Fenprof, dos membros do Conselho Nacional e de alguns convidados – o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) estará representado por 44 delegados, eleitos em diversas reuniões realizadas nos seis distritos da sua área geográfica.

POR UMA ESCOLA MELHOR. Organizada a partir dos resultados de um inquérito a professores do 1ºCEB de todo o país (distribuído no primeiro período), a conferência abordará os assuntos considerados mais pertinentes: organização das escolas, currículo, regime de docência, horários de trabalho e aposentação. Apesar das propostas que a Fenprof e o SPN têm apresentado em diversas ocasiões, pretende-se que a conferência seja um espaço-tempo de reflexão e debate profícuos, de onde surjam propostas para tornar este setor de ensino mais respeitado e valorizado, em prol de uma Escola Pública de qualidade.

Esperamos, por isso, que os sócios do SPN participem ativamente nas reuniões preparatórias e de eleição de delegados e que os eleitos enriqueçam o debate com propostas para a educação e para os professores, juntando as suas vozes às do SPN e da Fenprof, num caudal que abra caminho a outras políticas educativas e a uma melhor Escola do 1ºCEB.

Sabemos que os ventos da mudança não sopram a nosso favor, mas acreditamos que melhores tempos virão, porque *depois da tempestade vem sempre a bonança*.

Maria José Araújo
Departamento do 1ºCEB/SPN

PARA UMA NARRATIVA DO 1º CICLO

As conferências do 1º Ciclo promovidas pela Fenprof começaram em 1985, na Figueira da Foz. Seguiram-se as da Póvoa de Varzim (1991) e de Lisboa (1997). Dezassete anos depois, a capital volta a ser palco para a reflexão em torno da Escola que temos e que queremos.

1985: UNIR A CLASSE. RENOVAR A ESCOLA. DIGNIFICAR A PROFISSÃO

O debate político na Educação era marcado pela discussão da Lei de Bases do Sistema Educativo (a aprovar) e de uma carreira docente “única para todos os professores do ensino não superior”. Exigia-se “um único escalonamento de vencimentos para todos os profissionais do ensino” e recusava-se o modelo de progressão na carreira pelo “sistema de letras da Função Pública”, preconizando-se um outro, por escalões achados a partir do de topo, “igual ao que se verificar para a letra A da Função Pública”, de modo a “reduzir o leque salarial” e permitir “uma maior interpenetração dos escalões remuneratórios”.

A estas reivindicações juntavam-se outras, consideradas fundamentais para “elevar a qualidade do ensino”, como a exigência de melhores condições de vida e de trabalho para os professores, várias medidas conducentes à estabilidade docente e o alargamento da “participação dos professores na vida das escolas e na definição da política educativa”, através de “um verdadeiro modelo de gestão democrática”, estruturado em “órgãos colegiais” que gozariam de “larga margem de iniciativa”.

Todas as grandes preocupações do setor foram analisadas e objeto de reivindicação por parte dos mais de 1.500 professores participantes: a necessidade da “expansão da educação pré-escolar”; a integração da “escola primária num ciclo de escola única e obrigatória de 9 anos”; a revalorização salarial e as remunerações complementares; o incentivo aos professores colocados em áreas isoladas e desfavorecidas; a aposentação e a reestruturação da ADSE; os quadros de vinculação e a reestruturação do modelo de concurso; o regime de férias, faltas e licenças; a construção de escolas e a rede escolar (“centros escolares de média dimensão”); a reforma curricular (“renovação dos conteúdos programáticos e desenvolvimento da inovação e da investigação pedagógicas”); os horários (“extinção do regime triplo e quádruplo no Ensino Primário”); a avaliação do “regime de pluridocência” em curso em algumas escolas; a constituição de turmas (“máximo de 25 alunos por turma”) e o apoio pedagógico; o “material auxiliar de ensino” e as bibliotecas escolares (“instituição do cargo de professor documentalista”)...

Aspeto de regozijo durante a conferência foi o facto de os professores terem derrotado a tentativa de municipalização tentada em 1983, que pretendia passar para as autarquias não só os vencimentos como a gestão curricular.

FORMAÇÃO (1). Mas a questão que marcou indelevelmente a conferência relacionava-se com a formação. Davam as escolas superiores de educação os primeiros passos e muito se discutiu o papel que deveriam ocupar na formação de professores. Uma coisa pareceu pacífica – a salvaguarda de que o seu funcionamento deveria ser “articulado com o das Universidades” e que a formação a desenvolver deveria ser “vacionada para um único sector de ensino”, embora se admitisse “a existência de um tronco comum depois diferenciado nas metodologias específicas”, defendendo-se a criação de “cursos de especialização”. Objetivo? A implementação no ensino primário – e na educação pré-escolar – de um “sistema de formação assente no princípio da unidade de formação, na base de um grau superior”, pelo que deveriam ser estudadas “as condições necessárias para o lançamento de licenciaturas em ensino”. Para os profissionais no ativo deveriam ser estudadas as “condições de acesso (...) a estas licenciaturas que poderão funcionar como especialização numa determinada área”.

Quanto à formação contínua, não havia dúvidas: devia ser integrada no “quotidiano escolar” e serem concedidas “maiores facilidades para a frequência de seminários e acções de formação, bem como a institucionalização do ano sabático”. >>>



1991: UM PASSO CERTO NO FUTURO

Seis anos volvidos, o Sindicato dos Professores do Norte foi o anfitrião da 2ª Conferência.

Portugal entrara para a CEE e parecia que muito mudara o modo de encarar a Educação, objeto de consensualização através da Lei de Bases entretanto aprovada (1986). Os professores tinham conseguido o seu – há muito reivindicado – estatuto (1989), que constituiu um avanço inquestionável na forma de pensar o setor, que então, pelo menos legalmente, era parte integrante de um processo sequencial de uma escolaridade obrigatória de nove anos; os seus profissionais passaram a integrar uma carreira única e tinham conseguido uma revalorização digna de registo, uma vez que “o topo da sua carreira deixou de ser a referência para o início dos colegas dos restantes sectores”. No entanto, em 1991, a classe estava profundamente desiludida e descrente, algo desorientada, o que contrariava a janela de esperança que foi a aprovação do Estatuto da Carreira Docente. Razões para a descrença não faltavam: a tão propalada reforma educativa foi uma “fraude que ludibriou todas as expectativas” e transformou os professores em “meros funcionários”, deixados completamente ao abandono no processo da sua implementação; as condições de trabalho mantinham-se inalteráveis, perpetuando o cenário tradicional (escolas sem condições de funcionamento e com escassez de material pedagógico; falta de refeitórios; turmas sobredimensionadas, generalização de turmas com mais do que um ano de escolaridade, gestão imposta); a prometida revalorização salarial fora adiada...

O Ministério da Educação parecia atacado por uma diatribe que só lhe dava para regulamentar os deveres (avaliação de desempenho, candidatura, créditos para progressão na carreira), esquecendo os direitos consagrados pelo ECD. Tal como hoje, a ordem era poupar, o que inspirou António Teodoro (primeiro secretário-geral da Fenprof) a escrever uma das frases mais emblemáticas do sindicalismo docente: “se a educação é cara, experimentem a ignorância”.

No que à conferência diz respeito, há a registar, desde logo, uma inovação metodológica importante: a realização prévia de 16 conferências regionais – o SPN realizou quatro, em Braga, Porto, Viana do Castelo e Vila Real – e seminários na Madeira e nos Açores, movimentando mais de 3.000 delegados e conferindo uma legitimidade considerável “às linhas mestras de orientação” para o 1ºCEB que a “conferência saberá encontrar”.

FORMAÇÃO (2). Entre as temáticas tratadas, uma mereceu destaque – a formação de professores, nas suas diversas vertentes, cujo regime jurídico

houvera sido recentemente publicado. Sobre a formação inicial, a reivindicação era clara e inequívoca: “a rápida institucionalização da licenciatura como formação obrigatória para todos os novos professores” e a regulamentação dos artigos respeitantes às habilitações acrescidas (artigos 54º a 57º do ECD de então). Quanto à formação contínua, “deve ser inequivocamente assumida pelo ME”, obedecer a “creditação sujeita exclusivamente a critérios de qualidade sem discriminações”, ter “forte incidência no próprio local de trabalho” e centrar-se “nas necessidades efectivamente sentidas”, de forma a “promover o trabalho conjunto dos professores”, estimulando a “inovação e a investigação nas áreas ciências da educação”.

Mas, naturalmente, outras questões estiveram em análise e discussão. Além do retrato e denúncia da triste realidade do funcionamento da grande maioria das escolas e da precária condição em que os professores exerciam a profissão, os delegados recusaram com veemência a ‘prova de candidatura’ – que permitiria a promoção aos escalões de topo da carreira – e insurgiram-se contra a forma como o ECD estava a ser implementado, exigindo a contagem integral e imediata do tempo de serviço, a colocação imediata e incondicional nos escalões a que tinham direito e a redução para um escalão de diferença entre bacharéis e licenciados. Os professores contratados não foram esquecidos, sendo exigida “a vinculação de todos os professores com 2 anos de serviço”.

Dois outros assuntos merecem referência especial: a “monodocência coadjuvada”, de que fala a LBSE, e a expectativa criada pela aplicação, em regime experimental, do “novo modelo de gestão” (DL172/91), que integrava o setor numa experiência de gestão democrática – a 3ª Conferência haveria de constatar que, afinal, o modelo de gestão muito ficava a dever à democracia, porque “reforça a cadeia hierárquica na organização, diminui as condições de decisão técnico-pedagógica dos professores e mantém nas escolas/áreas escolares uma outra extensão do poder centralizador – agora designado director executivo”. E, reconhecendo a “especialização diferenciada no 1ºCEB”, avança com a ideia do “aparecimento gradual de professores especializados em áreas específicas” e defende a “constituição de equipas educativas constituídas pelos professores titulares das turmas, os professores especializados e/ou de apoio e técnicos de saúde”.



Ana Alvim

1997: POR UMA NOVA ESCOLA

Coincidentemente ou não, dias antes da realização da 3ª Conferência, o ME reconhecia a necessidade da licenciatura como grau acadêmico exigido para a lecionação no setor. Chegou a esta conclusão ao constatar a falta de professores do 1º CEB, pois “os mais qualificados já fugiram para o 2º e 3º Ciclos”. Estranho modo de reconhecer esta necessidade...

Bem mais simpático era o argumento do Conselho Nacional de Educação, coincidente com a posição da Fenprof: “Trata-se do reencontro com um princípio elementar da pedagogia, sempre ignorado por razões de economia: para ensinar questões científicas com carácter elementar é bem necessária uma formação elevada”.

Valorização da profissão, formação contínua e especializada, vinculação dos professores contratados, incentivos à deslocação e fixação em escolas isoladas e desfavorecidas, envolvimento das comunidades na definição da rede escolar, equipamentos didático-pedagógicos, projeto educativo de escola, ação social e saúde escolar, refeitórios e cantinas – compuseram o ramalhete das preocupações manifestadas pelos professores. Uma referência especial para a discussão em torno da descentralização e do novo modelo de direção e gestão das escolas. É que, passado um ano, o DL115-A/98 viria a possibilitar, numa primeira fase, uma experiência em registo de gestão democrática. Foi sol de pouca dura? Já sabemos que sim! A realização desta conferência justificava-se porque se vivia o período da ‘paixão guterrista’ pela Educação e era o momento de revisão do ECD onde quatro questões pautavam a ação sindical: contagem integral do tempo de serviço; diminuição do número de anos para acesso ao topo da carreira; redução do leque salarial dos professores; e redução da diferença entre bacharéis e licenciados. Negociação que, como sabemos, viria a ter resultados muito satisfatórios. Não queria, porém, deixar esta breve referência à 3ª Conferência sem deixar uma palavra de apreço à qualidade do texto enquadrador da mesma. Lido agora, volvidos 17 anos, espanta pela atualidade das temáticas, constituindo um documento de referência da Fenprof sobre o setor, pela lucidez na análise e reflexão e pelas propostas apresentadas, que, na sua maioria, estão por concretizar.

INSUSTENTÁVEIS CERTEZAS. Definitivamente, os anos 2000 revelaram-se completamente nefastos para concretização de uma Escola Pública de qualidade. Não exclusivamente no setor, mas também. David Justino, Maria de Lurdes Rodrigues e Nuno Crato ficarão para a História da Educação como subscritores das páginas mais negras. Se já havia sinais, estes anos marcaram o triunfo

completo da burocracia sobre a pedagogia; da imposição sobre a democracia; do controlo férreo sobre a inovação; da transmissão sobre a transformação; da funcionarização sobre a atitude crítica e intelectual.

Pela ‘normativização’, o ME cuidou de tudo. Deitando mão às recentes tecnologias, através das suas ‘capitanias’ regionais (direções regionais e afins) e recorrendo a uma cínica retórica de autonomia, tudo normalizou: “formalizou todos os procedimentos, estabeleceu regras e normas sempre que as escolas encontraram espaços de liberdade”, tornou “omnipresente a regulamentação da vida das escolas e da atividade docente, tornando absolutamente previsíveis todos os comportamentos e as atitudes. Às crianças, ‘alunizou’ todo o tempo e espaço, agora vistas como alguém a quem é necessário entreter, pois basta ler, escrever e contar. Aos professores, insultou, denegriu e rasgou o estatuto e mandou às urtigas o fundamento da LBSE. Tudo em nome da liberdade e igualdade de ensino – a suprema promessa está feita: qualquer dia temos aí o cheque-ensino, e pronto, adeus a essa coisa anquilosada que dá pelo nome de Escola Pública!

Nuno Crato, pelas suas ideias retrógradas, “desenquadradas no tempo, preconceituosas quanto ao saber pedagógico da profissão docente, incompatíveis com uma educação de massas que soubemos conquistar”, afirmou-se como o personagem certo, no contexto certo, para atingir tal desiderato. Crato não tem dúvidas: o que interessa são os “saberes fundamentais” e a Escola deve “assegurar a transmissão de conhecimentos” – tudo o resto “são veleidades de uma LBSE demasiadamente pretensiosa”. O controlo faz-se pelos exames (para alunos e... professores), que são a panaceia de todos os males da Educação. Tudo o resto é “eduquês”! [separata SPN-INFORMAÇÃO, dezembro/2012]. >>>



Ana Alvim

2014: (RE)PENSAR A ESCOLA. DIGNIFICAR O PROFESSOR. RESPEITAR A CRIANÇA

É neste contexto que se realiza a 4ª Conferência Nacional. Um contexto de profunda crise identitária, num setor marcado pela descaracterização e desorganização resultantes de muitas alterações, como o estabelecimento de metas, a matriz curricular, a confusão latente entre o que é curricular e não curricular, as ofertas complementares, o modelo de AEC, a falta de estabilização do conceito de coadjuvação e, mais recentemente, a exclusão dos intervalos/pausas da componente letiva dos professores.

Tudo isto a juntar às preocupações de sempre, como as condições de funcionamento das escolas e a enorme carga burocrática que pauta a ação quotidiana do professor. Questão não menos importante é a indisciplina (não raramente violência) e a autoridade do professor (não o autoritarismo), hoje absolutamente central na definição da identidade profissional. Muitas outras haverá (já identificadas em inquérito oportuno realizado pela Fenprof), que serão objeto da análise e reflexão dos delegados, agora que parece consensual a ideia do fim da monodocência, pelo que ocasião mais oportuna não haveria para a realização de nova conferência. Agora que as escolas do 1ºCEB foram arrebanhadas pelos mega-agrupamentos; que áreas do saber chamam-se disciplinas; que estão predefinidos os tempos de lecionação de cada disciplina; que as AEC se escolarizaram e determinam o horário pedagógico do professor; que as ofertas educativas e a coadjuvação dependem dos recursos humanos existentes nos agrupamentos; que não se sabe que lugar atribuir ao Inglês; que voltaram as turmas sobrelotadas e se mantêm as de múltiplos anos de escolaridade; que os professores estão assoberbados de papelada e lhes é aplicada uma receita de 'reunite aguda'; que o modelo 'examista' é ressuscitado, para gáudio de gente saudosista; que todas as escolas, à mesma hora, 'estão funcionando regularmente'; que...

Que caminho seguir? Pessoalmente, levo na bagagem duas ideias-chave para discussão: a institucionalização de um modelo assente em equipas educativas e, em termos socioprofissionais, um modelo que beba dos direitos estatutariamente consagrados para os outros setores de ensino, com implicações no estabelecimento do horário e consequentes reduções. Afinal, com o fim da monodocência, assistimos ao fim de qualquer especificidade do 1ºCEB.

Rogério Ribeiro
Direção do SPN

Nota

Foi com agrado que contribuí para a decisão da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) realizar a 4ª Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico. É, pois, com elevada expectativa que aguardo a sua concretização. Por duas razões: porque decorre da reflexão que fazemos sobre o setor, a atravessar uma das maiores crises identitárias de sempre; e porque me habituei a ver as conferências do 1ºCEB como fóruns de discussão e decisão determinantes para o "pensamento" da Fenprof quanto a políticas, estratégias e reivindicações a adotar. E esta convicção saiu reforçada com a (re)visitação aos documentos discutidos e aprovados nas conferências anteriores, para verificar até que ponto as reflexões produzidas influíram nas políticas educativas seguidas e aquilatar da sua atualidade. Apesar da sua estrutura formal, gostaria que o texto fosse lido numa perspetiva sincrónica, contribuindo desta forma para a construção de uma narrativa do setor, marcante no discurso político dos últimos 30 anos. Se o fiz na primeira pessoa é porque entendo que qualquer trabalho desta índole acarreta sempre uma postura interpretativa e uma carga pessoal que não compromete, necessariamente, a direção do SPN, a que muito me orgulho de pertencer.



Ana Alvim

REFLETIR (MAIS)

PARA AGIR (MELHOR)



Ana Alvim

1. É louvável que os órgãos dirigentes da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) e os sindicatos que a constituem tenham assumido a realização de uma Conferência Nacional do 1º Ciclo do Ensino Básico, e logo com o ambicioso lema *(re)Pensar a Escola, Dignificar o Professor, Respeitar a Criança*. Admitindo que se possa pensar que são questões formais, e não substantivas, de cada vez que leio o lema, interrogo-me. Porquê “(re)”? O 1ºCEB é toda “a Escola”? “o Professor” e “a Criança” são protótipos ou seres plurais e diversos? A Escola tem sentido sem os alunos? E os professores? Penso que devemos *repensar o 1º Ciclo*, colocando o foco nas *crianças* que o frequentam ou vão frequentar – que têm consagrado internacionalmente o direito a uma educação de qualidade e a profissionais qualificados, competentes e motivados. Ou seja: o 1º Ciclo deve ser repensado, sobretudo, em função dos alunos (não dos professores) e as condições de exercício de quem com eles (para eles) trabalha devem ser (também) repensadas e claramente enunciadas e reivindicadas em função dos superiores interesses dos alunos, que são a razão de ser da profissão docente.

2. E em que pensamos quando avançamos para uma iniciativa desta envergadura? Considero, desde há muito, que as escolas e os sindicatos (os professores, portanto) deviam voltar a “olhar” para a Psicologia, a Pedago-

gia, a Sociologia e outros saberes que nos permitam situar e atuar melhor no processo educativo – defendi que seria útil convidar alguns especialistas “de fora” para intervir no âmbito da conferência, mas a ideia não teve pés nem caminho para andar.

Até ao momento em que escrevo, o Secretariado Nacional da Fenprof ainda não tinha divulgado um documento orientador do debate que se pretende realizar (que já deveria ter começado nas reuniões para eleição dos delegados) e que permita perceber qual o principal objetivo da conferência: refletir sobre o sentido da mudança necessária – organização e gestão, currículo e aprendizagens, exercício docente e condição socio-profissional, etc. – ou construir um caderno reivindicativo vinculado à situação atual, designadamente dos professores. Sabe-se, no entanto, que os temas refletem as preocupações dos professores manifestadas num inquérito realizado a nível nacional, no 1º período: o número de alunos e de anos de escolaridade por turma foi a mais referida, seguida das condições para aposentação; ao contrário, o regime de docência e a formação contínua serão os itens que menos preocupam os respondentes.

Em todo o caso, num cenário de mudança (efetiva, e não para que tudo continue na mesma), há várias questões que me parecem fundamentais. Refiro apenas algumas: estrutura e duração do ciclo, idade da primeira matrícula, carga horária letiva,

aprendizagens e avaliação, retenções ou não, fórmula das AEC; formação de professores (inicial e contínua), acesso à profissão, regime de docência e horário; gestão das escolas, orçamento próprio, autonomia, municipalização...

3. Qualificados profissionais, que somos, da relação pedagógica, que reconfiguração e/ou reorganização do 1º Ciclo entendemos que as crianças merecem e que o seu futuro reclama? Assumimos a responsabilidade de promover o desenvolvimento pessoal e as aprendizagens dos nossos alunos? Estamos disponíveis para esse desiderato e bem capacitados para a quase ciclópica tarefa de lhes abrir novos horizontes e de os preparar para um outro mundo possível? Entendemos a verdadeira dimensão política (sem medo da palavra) da Escola e da profissão que abraçamos? Então, sim, vamos exigir os recursos e as condições que o imenso desafio educativo convoca.

Pessoalmente, gostaria que a 4ª Conferência Nacional do 1ºCEB fosse – mais do que um repositório de lamúrias e reivindicações socioprofissionais (justíssimas!) – o reavivar de um compromisso nosso (delegados e sindicatos) para uma efetiva melhoria da qualidade educativa.

António Baldaia, professor
(dirigente do SPN)



O Governo está a levar as instituições públicas de Ensino Superior à asfíxia financeira e à degradação. Pela via legislativa e do subfinanciamento, demonstra não respeitar a autonomia do setor e não reconhecer a sua importância para o desenvolvimento do país.

DE CORTE



Em novembro, a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) – com outras nove organizações de docentes, investigadores científicos (incluindo bolsistas), estudantes e pessoal não docente e não investigador – promoveu a entrega na Assembleia da República (AR) de uma carta sobre o orçamento para o Ensino Superior, designadamente um corte acrescido e não justificado de 42 milhões de euros. A carta foi dirigida à Presidente da AR e aos presidentes das comissões parlamentares de Educação, Ciência e Cultura e do Orçamento, Finanças e Administração Pública. No mesmo sentido, já no dia 13 de janeiro, dezenas de professores e investigadores concentraram-se em frente ao Ministério da Educação e da Ciência, para entregar a Nuno Crato uma calculadora e uma carta subscrita por cerca de 500 académicos. Com este protesto simbólico, os académicos exigiram ao ministro, dito “do rigor”, que repusesse os 42 milhões de euros que, sem qualquer justificação, foram cortados a mais aos orçamentos das universidades e dos institutos politécnicos. Vários dirigentes do SPN e de outros sindicatos da Fenprof participaram na iniciativa.

DE ONDE VEM O “ERRO”? Além dos cortes brutais que já tinham sido anunciados para a Educação,

haveria a cortar nos orçamentos das instituições o valor correspondente à diferença entre os cortes salariais impostos para 2014 e os que já vinham a ser aplicados desde 2011. Ora, para determinar esse valor, o Governo aplicou a taxa média de aumento dos cortes na Administração Pública (AP), em vez de calcular o valor exato dessa diferença, que no Ensino Superior é cerca de metade da média.

Em 2011, aquando dos primeiros cortes salariais, a generalidade dos funcionários das instituições de Ensino Superior, atendendo à sua elevada qualificação, já tinha sofrido cortes muito superiores à média da AP. O agravamento dos cortes em 2014 tem uma base de incidência mais alargada e será mais sentido por quem auferia salários mais baixos, daí que a diferença média entre os cortes dos anos anteriores e os de 2014 tenha obrigatoriamente de ser menor no Ensino Superior.

Caricatamente, o primeiro-ministro informou o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), ainda em novembro, que o Governo não tinha tido capacidade técnica para fazer os cálculos com exatidão. Curioso (ou não) é que, em 2011, quando os cortes salariais no setor foram superiores à média da AP, o Ministério das Finanças não revelou qualquer incapacidade técnica para



Henrique Borges



EM CORTE

fazer as contas, instituição a instituição e ao pormenor; invertida a situação, o discurso da incapacidade técnica surge como muito conveniente para o Governo. A falta de rigor que o ministro diz existir, e que afirma pretender combater no sistema de ensino, não é, afinal, um problema para o Governo, se isso permitir cortar 42 milhões a mais ao conjunto das instituições...

Na carta dirigida a Nuno Crato, os 500 signatários exigem que o Governo “garanta, sem demora, às instituições, os montantes cortados em excesso” e lembram que o Ensino Superior é um “sector estratégico para o desenvolvimento do país e para a saída da crise, já tão fustigado por cortes orçamentais ao longo dos últimos anos”.

De corte em corte, com ou sem “erros”, o Governo está, efetivamente, a levar as instituições à completa asfixia financeira, pondo em causa as condições para o cumprimento da sua importante missão social.

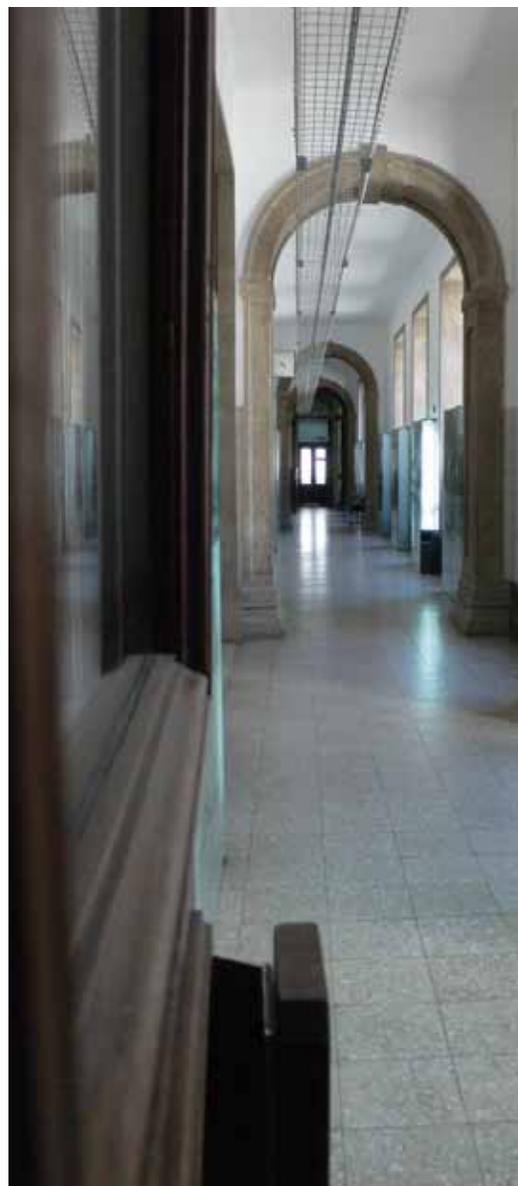
FALTA DE RESPEITO. Como salientou José Emílio Ribeiro, porta-voz do protesto, “os 42 milhões de euros são a última gota de água numa via-sacra de cortes que ameaçam levar a universidade ao ponto de não funcionamento” e “não é tanto a quantidade de dinheiro, que é simbólica, mas a justificação técnica para o corte. Essa justificação revela uma falta de consideração constitucional pela universidade portuguesa”.

No verão de 2013, face à generalizada falta de diálogo e à quebra de compromissos por parte do Governo, o CRUP chegou mesmo a anunciar um corte de relações com a tutela, e o seu presidente apresentou a demissão do cargo. Apesar de ter recuado quanto à demissão, António Rendas declarou que em março fará nova avaliação da situação.

Alertado desde novembro, o Governo já teve tempo de fazer as contas, e devia ter aproveitado a aprovação de um Orçamento Retificativo para proceder à necessária correção da situação. O Ensino Superior não vive de promessas e é injustificável que, mesmo tendo já reconhecido o “erro técnico”, o Governo nada tenha feito para o reparar. O Governo está, assim, de um modo muito claro, a apostar na degradação do Ensino Superior público, não permitindo que as instituições funcionem com a qualidade que os estudantes, os profissionais e o país merecem. Pela via legislativa e com o subfinanciamento, o governo demonstra, sucessivamente, não respeitar a autonomia do setor, e, acima de tudo, não reconhecer a sua enorme importância para o desenvolvimento do país.

SPN

Departamento de Ensino Superior



Ana Alvim

É TEMPO DE VENCER O OBSCURANTISMO

Se dúvidas houvesse, os recentes concursos da FCT são a prova de que a *troika* chegou à Ciência. Pela sua condição de fragilidade, os bolseiros de investigação foram o primeiro alvo a abater pelo ministério de Nuno Crato.



Ana Alvim

Miguel Heleno
INESC TEC-UP
(bolseiro de investigação)

Até 2010, Portugal viveu um importante ciclo de investimentos na investigação que permitiu recuperar algumas décadas de atraso na Ciência e Tecnologia. Durante este ciclo, é inquestionável, por exemplo, o aumento do número de projetos e o melhoramento das infraestruturas, que se refletiram na qualidade da investigação feita nas universidades e institutos portugueses. Hoje, começamos a recolher alguns frutos deste modelo para a Ciência e os prémios internacionais dos nossos investigadores passaram a fazer parte dos telejornais. Porém, apesar de ter sido um primeiro passo no sentido de nos aproximarmos dos restantes países europeus, a política para a Ciência encetada por Mariano Gago era ainda bastante frágil e precisava claramente de ser reforçada. A grande debilidade era o facto de uma parte substancial da produção científica assentar em trabalho altamente precário, ao abrigo do Estatuto de Bolseiro de Investigação, ou seja, sem qualquer segurança nem quaisquer direitos laborais. Além da precariedade do vínculo, o Estatuto de Bolseiro não contempla subsídio de férias nem de natal e as bolsas não são aumentadas desde 2002, o que significa uma perda do poder de compra de mais de 20% nos últimos 12 anos. Assim, apesar dos sinais de algum investimento por parte do anterior Governo, fazer Ciência em Portugal foi sempre, para uma larga maioria, sinónimo de “andar de bolsa em bolsa”, num regime altamente perverso, tanto para os investigadores como para a Ciência.

O ELO MAIS FRACO. Ao invés de reforçar o modelo, este Governo optou por uma política de cortes cegos, e o final de 2013 marcou um terrível regresso ao passado no que diz respeito à Ciência em Portugal. A razia no concurso investigador Fundação

Ciência e Tecnologia (FCT), que deixou mais de mil candidatos de fora, era só o primeiro sinal do que aí vinha. Seguiram-se, então, os resultados dos concursos para bolsas de doutoramento e pós-doutoramento, nos quais foram atribuídas apenas 298 e 233, respetivamente, atirando os números da investigação para os níveis de 1994.

Para muitos dos 90% dos candidatos a bolsas de doutoramento e dos 92% dos candidatos a pós-doutoramento que ficaram de fora do concurso, esta notícia representou a última esperança de fazer investigação em Portugal. De facto, não há alternativas que restem para grande parte destes investigadores. As universidades há muito que foram obrigadas a fechar a porta a novas contratações e, depois do anunciado corte de mais de 600 milhões de euros no orçamento para a Ciência e Ensino Superior, tentam desesperadamente sobreviver ao garrote cada vez mais apertado do subfinanciamento.

Por outro lado, o Governo justifica os resultados desastrosos dos concursos com as 431 bolsas que a FCT atribuiu, este ano, pela primeira vez, a programas doutorais. Um número manifestamente insuficiente, quando comparado com as largas centenas de investigadores que hoje não têm qualquer financiamento para continuar os seus projetos, que seriam a garantia da recuperação do atraso científico e tecnológico.

Se dúvidas houvesse, os recentes concursos da FCT são a prova de que a *troika* chegou à Ciência. Pela sua condição de fragilidade, os bolseiros de investigação são o elo mais fraco do sistema científico e foram o primeiro alvo a abater pelo ministério de Nuno Crato. Muitos destes investigadores engrossarão as fileiras da emigração altamente qualificada, deixando para trás um país mais pobre e com menos capacidade de se reerguer. É tempo de resistir e de vencer o obscurantismo.

NOVEMBRO

I Série

19. Resolução 151/13

A Assembleia da República recomenda ao Governo que promova o multilinguismo mediante a integração do Inglês no currículo obrigatório do 1ºCEB e crie condições para a aprendizagem de uma segunda língua estrangeira no âmbito das AEC.

28. Lei 80/13

Estabelece o Regime Jurídico da Requalificação de Trabalhadores em Funções Públicas, procede a alterações a diversos diplomas correlacionados e revoga a Lei 53/2006, de 7 de dezembro.

II Série

21. Regulamento 444/13

Altera os artigos 9º e 12º do Regulamento 40/2013, relativo ao financiamento competitivo de programas de doutoramento da FCT.

22. Despacho 15.275/13

Autoriza a Parque Escolar a assumir compromissos plurianuais que não se encontrem previstos no nº 1 do artigo 11º do DL127/2012, de 21 de junho.

22. Despacho 15.276/13

Define o modo de entrega dos requerimentos sobre o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo de Docentes.

II Série - Suplemento

14. Despacho 14.788-A/13

Cria e regulamenta procedimentos simplificados de avaliação e certificação de manuais escolares.

19. Aviso 14.185-A/13

Aviso de abertura relativo à inscrição dos candidatos à realização da PACC, explicitando os procedimentos a adotar pelos candidatos, prazos de inscrição e locais de realização da prova.

DEZEMBRO

I Série - Suplemento

30. Lei 83-A/13

Primeira alteração à Lei 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de Segurança Social.

31. Lei 83-B/13

Grandes Opções do Plano para 2014.

31. Lei 83-C/13

Orçamento do Estado para 2014.

II Série

20. Despacho 16.557/13

Determina os encargos orçamentais da Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (ANPROALV) suportados pelo IEFP e pelo MEC.

II Série - Suplemento

06. Despacho 15.958-A/13

Define as tabelas com os valores dos subsídios anuais por turma e curso a atribuir aos cursos profissionais ministrados nas escolas profissionais privadas criadas ao abrigo do DL4/98, de 8 de janeiro.

19. Despacho 16.504-A/13

Estabelece as condições e procedimentos relativos ao período probatório dos docentes.

JANEIRO

I Série

07. Acórdão 862/14

O Tribunal Constitucional pronunciou-se pela inconstitucionalidade de quatro alíneas do Decreto da Assembleia da República 187/XII, que estabelece mecanismos de convergência de proteção social.

I Série - Suplemento

15. Portaria 8-A/14

Regulamenta o programa de rescisões por mútuo acordo de técnicos superiores a realizar no âmbito da administração direta e indireta do Estado, estabelecendo a sua duração, os requisitos e as condições específicas a aplicar e a tramitação do processo prévio ao acordo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

II Série

10. Despacho 521/14

Lista de entidades acreditadas pela DGE como avaliadoras e certificadoras de manuais escolares.

10. Despacho 522/14

Delegação de competências nos delegados regionais de educação.

28. Parecer 2/14

Parecer do CNE sobre a integração do ensino da língua inglesa no currículo do 1º CEB.

29. Aviso 1.259/14

Lista nominativa dos membros do Conselho das Escolas para o triénio 2013/2016

II Série - Suplemento

03. Despacho 110-A/14

Homologa as metas curriculares das disciplinas de Geografia, História e Ciências Naturais do 3º Ciclo.

20. Despacho 868-B/14

Homologa os programas das disciplinas de Português, Matemática e Físico-Química e as metas curriculares das disciplinas de Português, Matemática, Físico-Química e Física e Química (Ensino Secundário).

FEVEREIRO

I Série

05. Portaria 30/14

Identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a funcionar no ano escolar de 2013-14.

11. Decreto-Lei 22/14

Estabelece o Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores e define o respetivo sistema de co-ordenação, administração e apoio.

12. Lei 7/14

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao DL146/2013, de 22 de outubro, que procede à 12ª alteração do ECD, aprovado pelo DL139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração ao DL132/2012, de 27 de junho.

II Série

07. Despacho 1.983/14

Delegação de competências do diretor-geral dos estabelecimentos escolares nos delegados regionais de educação.

12. Despacho 2.293/14

Homologação da classificação profissional atribuída aos docentes que concluíram com aproveitamento, a 5ª edição do Curso de Profissionalização em Serviço (ano escolar 2011-12).

II Série - Suplemento

03. Despacho 1.709-A/14

Determina a afetação de recursos humanos aos CQEP.

[índice de legislação]

[direito aos direitos]

[Não escrevo] por amor, mas por desassossego. Escrevo porque não gosto do mundo em que vivo. (José Saramago)

Não podemos ignorar o estatuto jurídico de cidadãos da Europa, que não pode ser apenas a Europa da crise, sob pena de se frustrar a si própria. É essencial que todos exijamos o cumprimento das regras comunitárias.

No dia 19 de janeiro de 2007 foi publicada uma significativa alteração ao Estatuto da Carreira Docente (ECD), operada pelo Decreto-Lei nº 15. Recordar-se-ão, com toda a certeza, dessa singularidade que foi a divisão da carreira em duas categorias profissionais: professores e professores-titulares. Rasgo único que veio promover a criação de duas categorias profissionais a partir do mesmo conteúdo funcional. A referência a esta medida legislativa serve apenas para nos situarmos no tempo e no modo legislativo, pois não é este o tema em apreço. A questão é que esse mesmo diploma legal introduziu outras relevantes alterações ao ECD, sobre as quais importa o teor do artigo 103º (prestação efetiva de serviço), que passou a rezar o seguinte:

“Para efeitos de aplicação do disposto no presente Estatuto, consideram-se ausências equiparadas a prestação efectiva de serviço, para além das consagradas em legislação própria, ainda as seguintes:

- a) Assistência a filhos menores;
- b) Doença;
- c) Doença prolongada;
- d) Prestação de provas de avaliação por trabalhador-estudante abrangido pelo nº 1 do artigo 101º;
- e) Licença sabática e equiparação a bolseiro;
- f) Dispensas para formação nos termos do artigo 109º;
- g) Exercício do direito à greve;
- h) Prestação de provas de concurso.”

PRESTAÇÃO EFETIVA DE SERVIÇO

FALTAS POR DOENÇA. Perante a introdução deste artigo, foi desde logo nosso entendimento que as faltas dadas por doença – à semelhança das previstas nas demais alíneas – deixariam de implicar qualquer perda na contagem do tempo de serviço dos docentes, designadamente para efeitos de antiguidade, concurso e progressão na carreira. A razão é simples: a existência de uma norma especial – contida no ECD e apenas destinada ao universo docente – que estatui a equiparação dessas ausências a prestação efetiva de serviço implica, necessariamente, a contagem do tempo para todos os efeitos constantes do ECD, diploma que prevê as regras de progressão na carreira e dispõe sobre os concursos de docentes, sem prejuízo da respetiva regulamentação em diploma próprio.

Nessa altura, e ao longo dos anos seguintes, este entendimento não mereceu acolhimento por parte dos órgãos e serviços do Ministério da Educação, que insistiram na conjugação desta norma especial com a norma geral constante do DL100/99, da qual resulta a não contagem de tempo de serviço após 30 dias de doença em cada ano civil.

Essa interpretação ignora, no meu entender, o princípio elementar de prevalência de uma norma especial sobre a norma geral. Tal interpretação, refira-se, só seria aceitável caso não existisse uma sobreposição entre as previsões normativas aqui citadas. Não obstante essa interpretação da administração educativa, muitas insistências foram feitas por vários docentes, com o apoio do contencioso do Sindicato dos Professores do Norte (SPN).

REPOSIÇÃO. Sucede que, recentemente, foi dada a conhecer uma decisão do diretor-geral da Administração Escolar, proferida no caso de uma docente que reclamava a contagem do tempo de serviço prestado acima dos 30 dias de ausência ao serviço por doença, que conclui pela obrigatoriedade legal de contar esse tempo de serviço. Esse ato administrativo encontra o seu fundamento, em suma, no teor e prevalência do artigo 103º do ECD, chegando, dessa forma, a uma conclusão que merece aplauso e que dá razão ao ditado popular que prefere a razão tardia à nunca reconhecida.

Perante essa decisão, que demonstra mudança de entendimento por parte da Administração, é fundamental que os docentes que desde janeiro de 2007 não lograram a contagem desse tempo de serviço, em violação do disposto no artigo 103º do ECD, apresentem requerimento junto dos respetivos agrupamentos/escolas, peticionando a correção da contagem e recuperando o tempo de serviço que lhes foi retirado em desobediência à lei vigente. Esse tempo de serviço será naturalmente contabilizado para efeitos concursais, entre os demais já enunciados.

Numa época de enorme incerteza profissional, em que os trabalhadores em funções públicas, e os docentes de uma forma muito particular, sentem a perda sucessiva de direitos e o ataque às condições laborais justamente conquistadas, adquire especial relevância a conquista da legalidade, aqui traduzida na reposição dos dias de serviço que ilicitamente foram retirados dos respetivos registos biográficos.

DIREITO COMUNITÁRIO. Noutro âmbito de ação jurídica, o SPN está a promover a interposição de ações judiciais em representação dos professores contratados, sucessiva e abusivamente, durante anos consecutivos, em clara violação dos limites e do espírito da contratação a termo. Sem prejuízo dos expedientes em curso neste âmbito e das diferentes demandas que temos desempenhado, trata-se de representar judicialmente os associados, concretamente identificados e com os factos que sustentam esta pretensão individualizados. Foi precisamente neste espaço de escrita que abordei esta matéria e enquadrei a violação do direito comunitário perpetrada pelo MEC, que insiste em apelidar de residuais as mais permanentes necessidades, sem pudor pelas evidências. Esse texto foi escrito e publicado numa altura em que o assunto não fazia parte da agenda política e mediática, mas preocupava os juristas e ocupava os seus debates. O interesse pelo Direito supra nacional levou-me a esta temática e estimulou a sua divulgação. É essencial que todos exijam o cumprimento das regras comunitárias, pois não podemos ignorar o estatuto jurídico de cidadãos da Europa, que não pode ser apenas a Europa da crise, sob pena de se frustrar a si própria. Ao arrepio da atual liderança europeia, arrisco preferir a Europa dos direitos, da cidadania, do respeito pela legalidade e pelos trabalhadores, sendo esse o escopo que os tratados preconizam e que temos o dever de exigir.

José Miguel Pinho, advogado do SPN



Ana Alvim

ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Na sequência das últimas eleições autárquicas, os conselhos municipais de educação estão a ganhar uma nova vida, nomeadamente na região Norte, onde a eleição de representantes dos docentes está a decorrer, ou já decorreu, em boa parte dos municípios. A Fenprof tem uma proposta diferente: conselhos locais de educação.



Adriano Rangel

Nos textos do VII Congresso dos Professores do Norte (fev.2011) voltamos a lembrar as propostas da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) para a dimensão autárquica do processo educativo, nomeadamente a institucionalização de conselhos locais de educação. No quadro de promoção de uma autonomia real e efetiva, “é necessário começar por reestruturar a administração educativa, em todos os seus níveis: central, regional, local e de estabelecimento de educação e ensino, numa visão estratégica global e coerente de descentralização. Não se muda a escola sem mudar o sistema”, podia ler-se na resolução global do congresso do Sindicato dos Professores do Norte (SPN).

A Fenprof defende um “Conselho Local de Educação” que não tenha apenas uma dimensão consultiva, mas antes que seja uma “estrutura descentralizada da administração educativa, órgão de representação ampla, de grande pluralidade de interesses.” Não um órgão da tutela, mas espaço de encontro das escolas, que aí deviam poder articular e potenciar projetos.

O CONTEXTO LEGAL. A Lei nº 159/1999, de 14 de setembro, enquadrando a transferência de competências entre os poderes central e autárquico, atribuindo a este último a competência para “elaborar a carta escolar” e para criar “os conselhos locais de educação”. Posteriormente, a Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, alterou a denominação das duas dimensões, introduzindo, respetivamente, os conceitos de carta educativa e conselho municipal de educação.

Ao nível municipal, a carta educativa é “o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utili-

zação dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.” A sua aprovação é competência da Assembleia Municipal, depois de elaborada pela Câmara Municipal, e “visa assegurar a adequação da rede de estabelecimentos (...) às ofertas educativas disponíveis a nível municipal e que respondam à procura efetiva que ao mesmo nível se manifestar.”

Por seu lado, ao conselho municipal de educação – que tem uma função de consulta e de coordenação – compete articular, a nível municipal, o trabalho entre os agentes educativos e os parceiros sociais. Deve, entre outras competências, acompanhar o processo de elaboração da Carta Educativa, fazer a apreciação dos projetos educativos a desenvolver em cada município e propor as intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar. O presidente da câmara dirige este órgão, onde também têm assento o presidente da Assembleia Municipal e o vereador com responsabilidades na área. Existe, ainda, enquadramento legal para a participação de representantes dos encarregados de educação, dos docentes, do Ensino Superior, do Ensino Privado, das associações de estudantes e de outros agentes envolvidos na ‘coisa’ educativa. O SPN está a acompanhar este processo. Nesse sentido, solicitamos o contacto dos colegas que participam em conselhos municipais de educação em representação do pessoal docente [joao.paulo@spn.pt].

João Paulo Silva
Direção do SPN



UNIDOS PELA EDUCAÇÃO
Uma educação pública de qualidade para um mundo melhor

MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Ancorando a qualidade em três pilares (ensino de qualidade; recursos de qualidade para o ensino e a aprendizagem; ambientes de qualidade para o ensino e a aprendizagem), o Comité Sindical Europeu de Educação adotou e está a promover dez mensagens-chave para a melhoria da Educação.



Ana Alvim



Henrique Borges

DECÁLOGO DO CSEE PARA A QUALIDADE EDUCATIVA

À luz da iniciativa da Internacional da Educação, *Unidos por uma Educação de Qualidade - Melhor Educação para um Mundo Melhor*, e da conferência do Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE) de 2012, que identificou claramente a necessidade de estudar melhor o impacto da crise sobre as condições de trabalho e os salários dos professores, as organizações-membro do CSEE reuniram em Bruxelas para discutir a questão: o que é necessário para melhorar a qualidade da educação na Europa?

1. Direito humano básico e bem público. A educação de qualidade é um direito humano básico e um bem público e, como tal, os governos da Europa são responsáveis e têm de prestar contas por ela. O artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que “todos têm direito à educação”, incluindo a Educação de Infância, o Ensino Básico, o Ensino Secundário, a Educação Especial, o Ensino Superior, a Formação Profissional e a Educação de Adultos. A visão do CSEE de uma educação de qualidade para todos (crianças, jovens e adultos) não é definida apenas em termos de resultados de aprendizagem, mas também do desenvolvimento integral do indivíduo e do seu contributo

para uma sociedade democrática. A atribuição de mais recursos como investimento para o futuro é do interesse da economia e da sociedade europeias e, portanto, é fundamental para assegurar uma educação de elevada qualidade a todas as crianças, independentemente dos conhecimentos e do estatuto social das famílias.

2. Visão dos sindicatos de professores. Com vista a promover a visão dos sindicatos sobre o que deve ser uma educação de qualidade, e para apoiar uma educação de elevada qualidade para todos como um dos pilares fundamentais de uma sociedade justa e democrática, o CSEE exige o acesso universal e gratuito a professores qualificados, a ferramentas e recursos de ensino modernos e a ambientes positivos e seguros para o ensino e a aprendizagem, atentos à igualdade de género e completamente livres de discriminação.

3. Educação de qualidade para todos. Com o objetivo de sensibilizar a opinião pública para o facto de o acesso a uma educação de qualidade ser fundamental para todos os cidadãos, as organizações do CSEE reiteram o apoio à iniciativa da Internacional da Educação *Unidos por uma Educação de Qualidade* e à ação conjunta

por uma educação e por uma formação inicial e contínua de professores de qualidade.

4. Financiamento da educação pública. No contexto das atuais políticas de austeridade implementadas por alguns governos, parcialmente provocadas pela crise económica e impostas pela troika, as organizações do CSEE rejeitam essas políticas, determinadas por ideologias e hostis ao financiamento público de educação. O CSEE condena a crescente alienação dos serviços de educação potencialmente rentáveis a interesses privados que põem em risco a oferta pública. Por conseguinte, o CSEE e as suas organizações exigem uma educação pública gratuita.

5. Igualdade de oportunidades e mobilidade social. A educação de qualidade deve ser assegurada de forma equitativa numa base não lucrativa. Os governos têm a responsabilidade de garantir os recursos adequados para uma educação acessível a todos, através de uma tributação justa e progressiva. A importância da justiça fiscal global não se limita a reforçar os orçamentos públicos para a educação, mas também é necessária a uma maior igualdade de oportunidades e à mobilidade social.

6. Formação de professores



Henrique Borges

de qualidade. Afirmando o papel vital dos professores e dos sindicatos para uma educação de qualidade, as organizações do CSEE reforçam o compromisso dos professores e dos seus sindicatos para assumirem a liderança na luta pelo acesso de todos a uma educação de qualidade e para exigir que a educação seja considerada um bem público. Os professores são o recurso profissional mais importante da educação e um fator determinante da qualidade educativa; por isso, as suas contribuições e o seu estatuto devem ser devidamente reconhecidos. Os professores devem ser respeitados como profissionais e necessitam de uma formação inicial e contínua de elevada qualidade.

7. Atratividade da profissão docente. Garantir um corpo docente altamente qualificado e motivado é fundamental para a qualidade dos sistemas de educação. Consequentemente, o CSEE e as suas organizações defendem a consideração e a proteção dos direitos dos professores, reconhecendo a sua perspetiva profissional na governação e a necessidade de condições justas de trabalho, salários adequados, benefícios sociais e pensões justas, acesso à formação inicial e contínua, a recursos de ensino e aprendiza-

gem apropriados e a ambientes de trabalho saudáveis e seguros. Estes são os pré-requisitos que vão ajudar a tornar a docência mais atrativa e encorajar mais pessoas a seguirem a carreira docente.

8. Liberdade e independência da ação sindical. Reconhecendo o diálogo social como uma força motriz para uma reforma económica e social bem sucedida, as organizações do CSEE enfatizam o potencial dos sindicatos para aumentar a consciencialização sobre as consequências das mudanças económicas e sociais nos sistemas sociais, na educação e nos mercados de trabalho. Os sindicatos de professores desempenham um papel fundamental para restabelecer as condições necessárias que irão estimular a criação de emprego, nomeadamente facilitando a recuperação económica e do mercado de trabalho e fomentando a inclusão social. Por isso, é de extrema importância que os governos garantam um ambiente de trabalho em que os sindicatos de professores possam operar livremente e de forma independente.

9. Envolvimento dos sindicatos nas decisões. É essencial envolver os sindicatos de professores na elaboração e implementação de políticas que

afetam direta ou indiretamente a educação, tomando em consideração as suas posições. Assim, as organizações do CSEE exigem que as consultas aos parceiros sociais da educação, a nível nacional, regional e institucional, sejam oportunas, pertinentes e sistemáticas, permitindo a análise e propostas adequadas aos processos de decisão. É fundamental promover o diálogo social, envolvendo quer os professores, quer as direções das escolas.

10. Consulta coerente aos parceiros sociais. Apelando a um processo coerente e reconhecido de consulta aos parceiros sociais pelos governos, a nível nacional, e pela Comissão Europeia, Conselho Europeu e Parlamento Europeu, a nível europeu, as organizações do CSEE exigem que a dimensão social da União Monetária Europeia contribua para o progresso económico e social. Reconhecendo a importância da educação como alavanca prioritária para o progresso, as políticas devem, portanto, ser concebidas para potenciar e induzir o progresso económico e social.

ELEIÇÕES EUROPEIAS

O Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE) tem em curso uma iniciativa visando levar os candidatos às eleições europeias a comprometerem-se com as dez mensagens-chave para uma educação de melhor qualidade.

As eleições para o Parlamento Europeu aproximam-se a passos largos e o CSEE apela aos candidatos para que apoiem formalmente a iniciativa da Internacional de Educação, *Unidos pela Educação - Uma Educação de Qualidade para um Mundo Melhor*, através de duas ações específicas: um compromisso por via eletrónica e a participação em iniciativas específicas, onde o CSEE continuará a denunciar as consequências desastrosas da crise económica e financeira e os graves prejuízos que tem acarretado ao setor da educação.

Considerando que as próximas eleições europeias (25 de maio) constituem a melhor oportunidade democrática para dizer “não” às medidas de austeridade que destroem os direitos sociais e reverter o rumo que vem sendo seguido, o CSEE apela aos candidatos para que apoiem uma educação de alta qualidade para todos como pilar fundamental de uma sociedade europeia justa e equitativa. O compromisso com as mensagens contribuirá para a sensibilização do público relativamente ao direito fundamental de cada cidadão à educação pública, condição *sine qua non* para a participação democrática, quer a nível nacional, quer europeu.

MENSAGEM CARDÍACA*



ISABEL LEAL

«Quem Vê Corações» é a Isabel. Em perfeita comunhão com os que a amam e com o mundo!

Isabel Leal concluiu o curso do Magistério Primário do Porto há cerca de trinta anos; é professora e trabalha atualmente na cadeia de Custóias. Dedicou parte da sua carreira à educação e à animação de adultos, área em que se pós-graduou. Paralelamente, desenvolveu uma carreira musical em vários grupos, nomeadamente de influência celta.

Na introdução, a autora explica que o projeto nasceu da encruzilhada de fotografias, músicas e palavras que explicitam mágoas e alegrias e da disposição para acreditar na aptidão humana para “realizar o bem e o belo”. Destaca o desenvolvimento de cumplicidades e intimidades entre Portugal e a Galiza e a agregação valiosa de inúmeros músicos no espetáculo CoraSons – que viria a dar origem a um CD (Kalandraka) com 19 canções, bem como a um documentário sobre o projeto. Nomeia artistas portugueses, galegos, angolanos, brasileiros e outros. Refere viagens pelo mundo, do Gerês a Valência, da Islândia a Al doar, proporcionadoras de fotografias, corações que os olhos veem. Ergue a família: a mãe “bordando corações no linho puído”, os irmãos, os sobrinhos e, no fim do texto, a ausente presença constante do pai, na Kodak que em 1974 lhe deu.

«Quem Vê Corações» (Edições Afrontamento) nasceu também de trocas no palco digital do Facebook: lembra os amigos, reais, presentes, mais ou menos virtuais, as coisas simples e as grandes causas. Prefaciado por Sérgio Godinho, o livro é essencialmente a enorme capacidade da Isabel se transformar em milhares de corações; de fazer emergir corações – que nunca ninguém tinha visto e estavam mesmo ali – em fotografias belíssimas; de as conjugar com textos que vai escrevendo ou suscitando que os outros escrevam.

Rafael Tormenta

★

Expressão “roubada” do texto final de «Quem Vê Corações», de Renato Filipe Cardoso

CALENDÁRIO DE CÓLERA

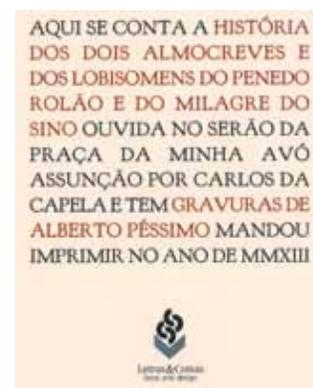


PEDRO R. SIMÕES / WIKIPÉDIA

“Tempo de Combate é o meu calendário de cólera e a efemeridade das minhas ternuras”. De regresso aos livros, Baptista-Bastos traça em «Tempo de Combate» (Edições Parsifal) um retrato amargo, mas lúcido, de uma época em que a governação é exercida sem rumo e entre escândalos, atropelando leis, derubando direitos e dilacerando ideais.

“Não podemos deixar que o cortejo de aldrabices continue impune. Não podemos, nem devemos admitir que esta gentalha destrua o que ainda deixou restar da decência, da honra e da dignidade da nação e da pátria. Acordai cidadãos!”

A DIREITO POR LINHAS TORTAS



Parodiar Aquilino Ribeiro é obra. Entre almocreves e lobisomens, o enguiço da escrita se desfez e o milagre aconteceu: um conto passado nas terras do Demo, onde Deus escreve direito por linhas tortas. Um conto onde a justiça divina supera a justiça humana. E ainda bem. Os homens continuam cegos por fazer tantos negócios às escuras e levar aos ombros tantas cataratas carregadinhas de ambição. Uma justa homenagem ao criador de uma língua portuguesa escorreta e viva que era Aquilino, infelizmente hoje em dia preterido a escritores de água doce levados pela mão oportunista de campanhas mediáticas.

O livro, escrito por Alberto Pêssimo e editado pela Letras&Coisas, é ilustrado pelo próprio artista com magníficas gravuras, de uma força expressiva temerosa que só ele é capaz de imprimir.

António Oliveira



CHEGARÁ A NOSSA VEZ?

Adriano Rangel

Há dias, um certo Portugal (redes sociais, jornais, televisões) emperdigou-se a comentar a decisão de um cidadão nacional partir para o Brasil, à procura de trabalho que não encontra cá e em busca de sossego e estímulo longe de um país onde a vida “ao fim de 50 anos de profissão tornou-se impossível, sem trabalho” e do qual já não espera propriamente grande coisa: “Não quero estar aqui, não me identifico com isto, não estou bem aqui”. Desencanto que é também político: “Eu não quero, eu não aceito esta gente. [...] Não votei neles, não estou para ser governado por este bando de incompetentes. Vou-me reformar deste país.”

Obviamente legítima, a decisão do emigrante Fernando Travassos Tordo (a completar 66 anos de idade no final de março) despertou a atenção da Comunicação Social e motivou centenas de comentários *facebookeiros* – de apoio e conforto, a maioria; soezes, insolentes e malcriados, alguns. Como escreveu o filho João, “muita gente se despediu com palavras de encorajamento. Outros, contudo, mandaram-no para Cuba. Ou para a Coreia do Norte. Ou disseram que já devia ter emigrado há muito. Que só faz falta quem cá está. Chamam-lhe palavrões dos duros.” Lapidar de um certo ‘portuguesismo’, ressabiado com os ideais de Abril...

Acontece que o cidadão Fernando Tordo – goste-se dele ou não – é um dos mais importantes cantautores portugueses, (co)autor de um naipe de canções notáveis, que uma larga fatia de Portu-

gal se habituou a trautear. Quem não se lembra, por exemplo, de “Tourada”, “Cavalo à Solta”, “Estrela da Tarde”, “Lisboa Menina e Moça”, “Adeus Tristeza” ou “Chegam Palavras”? Ou do espetáculo *Só Nós Três*, com Carlos Mendes e Paulo de Carvalho? Ou de “Portugal Ressuscitado” – esse mesmo, de *agora/ o povo unido/ nunca mais será vencido*?

50 anos de carreira, dezenas de discos (álbuns, EPs e singles), milhares de espetáculos... Talvez por isso, a decisão de partir tenha tido relevância mediática. Porque de resto, Fernando Tordo é mais um dos oito mil portugueses maiores de 65 que nos últimos dois anos decidiram abandonar o país, ou a isso foram impelidos, em demanda de melhores condições de vida.

Chegará a nossa vez, leitores?

António Baldaia

P.S. A última vez que (ou)vi Fernando Tordo, foi há 2 ou 3 anos, num bar em Matosinhos. Estávamos 20 ou 30, e confesso que não me entusiasmei com o formato. Mas confirmei que é “um tipo simpático e cheio de humor” (como o define o escritor João Tordo), e a amabilidade que lhe conheci pessoalmente, quando há anos ‘negociei’ com ele, em duas ocasiões, a possibilidade de um concerto para o SPN (a quem ofereceu condições contratuais muito inferiores às inicialmente propostas), que nunca chegou a concretizar-se por indisponibilidade do sindicato.



nesta edição

- a abrir
02. **Sócios do SPN vão eleger Corpos Gerentes**
- editorial
03. **Ponto(s) de vista**
- ação sindical
04. **Concursos e vinculação de docentes**
06. **Aposentados em ação**
07. **PACC em banho-maria**
08. **Agenda sindical**
- em foco
10. **As “novas” ofertas educativas e formativas**
12. **Os velhos programas de Matemática estão de regresso**
13. **Falta de professores de Educação Especial**
- destaque
14. **Fenprof promove 4ª Conferência Nacional do 1ºCEB**
15. **Para uma narrativa do 1º Ciclo**
19. **Refletir (mais) para agir (melhor)**
- do superior
20. **De corte em corte**
22. **É tempo de vencer o obscurantismo**
- contencioso
23. **Índice de legislação**
24. **Prestação efetiva de serviço**
- nacional
26. **Eleições para os conselhos municipais de educação**
- internacional
27. **Melhorar a qualidade da Educação: decálogo do CSEE**
- apostas spn
30. **Mensagem cardíaca / Calendário de cólera / A direito por linhas tortas**
- a fechar
31. **Chegará a nossa vez?**